

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião extraordinária da Câmara Municipal, por videoconferência.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### ORDEM DO DIA:

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Execução da "Reconstrução do Cineteatro de Ermidas-Sado"**

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas-Sado

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2021/300.30.001/3, de 19/02/2021, da Divisão de Projeto e Obras.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

**PROPOSTA:** UM-Aprovar o projeto de Execução da Reconstrução do Cineteatro de Ermidas-Sado, que se apresenta em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

**FUNDAMENTOS:** UM- O projeto de Arquitetura, Estabilidade, Águas e Esgotos, foi elaborado internamente por equipa multidisciplinar da Divisão de Projeto e Obras, e algumas especialidades por Gabinete de Projeto do Exterior.

**DOIS** –A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objectivo 2.5.1.7.2., projeto n.º 2020/056 – Conservação do Património Edificado e classificação económica 07.01.03.07.

**TRÊS** -O projeto é constituído pelos seguintes elementos:

- Projeto de Arquitetura
- Projeto de Estabilidade
- Projeto de Águas e Esgotos
- Projeto de Climatização e Ventilação
- Projeto de segurança contra incêndio
- Projeto Térmico
- Projeto Acústico
- Projeto Sonoplastia

**Sendo estes constituídos por:**

- Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas, Caderno de Encargos, Medições e Mapa de Quantidades)
- Peças Desenhadas
- Plano de Segurança e Saúde
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição
- Estimativa Orçamental

O valor da estimativa orçamental é de ..... 1.220.000,00€ sem IVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento para Reconstrução do edifício do Cineteatro de Ermidas Sado.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas –Sado.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2021/300.10.001/8, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** **UM** -Aprovar a abertura de procedimento para contratação da empreitada de “Reconstrução do edifício do Cineteatro de Ermidas -Sado”, por concurso público, sem publicação no JOUE, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 16º, conjugado com o disposto na alínea b) do art.º 19º do referido Código, uma vez que o valor do contrato é inferior a 5.350.000,00 €.

**Dois** –Aprovar, para cumprimento do previsto nos nºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, e tendo em consideração o valor da estimativa orçamental do projeto, que se defina como preço base do procedimento o valor de 1.300.000,00 € (Um milhão e trezentos mil euros).

**Três** –Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, e a minuta do anúncio, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP;

Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número trinta e nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

**Quatro** –Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:

Presidente –António Ferreira;

Vogal –José Pereira Gonçalves;

Vogal –Fátima Ramusga;

Vogal suplente –José Carlos Correia;

Vogal suplente –Octávio Gonçalves.

**Cinco** –Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal José Pereira Gonçalves.

**Seis** –Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP.

**FUNDAMENTOS:** **Um** -De acordo com o referido no documento interno nº 4776de 25/02/2021.

**Dois** -O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovação do Projeto de Execução da "Reconstrução do Cinema de Alvalade" -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2021/300.30.001/2, de 19/02/2021, da Divisão de Projeto e Obras.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA: UM** - Aprovar o projeto de Execução da "Reconstrução do Cinema de Alvalade, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: UM-O** projeto de Arquitetura, Estabilidade, Águas e Esgotos, foi elaborado internamente por equipa multidisciplinar da Divisão de Projeto e Obras, e algumas especialidades por Gabinete de Projeto do Exterior. -----

**DOIS** -A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objectivo 2.5.1.7.2., projeto n.º 2020/056 – Conservação do Património Edificado e classificação económica 07.01.03.07. -----

**TRÊS** -O projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

- Projeto de Arquitetura -----
- Projeto de Estabilidade -----
- Projeto de Águas e Esgotos -----
- Projeto de Climatização e Ventilação -----
- Projeto de segurança contra incêndio -----
- Projeto Térmico -----
- Projeto Acústico -----
- Projeto Sonoplastia -----

**Sendo estes constituídos por:** -----

- Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas, Caderno de Encargos, Medições e Mapa de Quantidades) -----
- Peças Desenhadas -----
- Plano de Segurança e Saúde -----
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -----
- Estimativa Orçamental -----

O valor da estimativa orçamental é de ..... 860.000,00€ sem IVA

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Abertura de procedimento para Reconstrução do edifício do Cinema de Alvalade.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2021/300.10.001/7, do Serviço de Aproveitamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura de procedimento para contratação da empreitada de “Reconstrução do edifício do Cinema de Alvalade”, por concurso público, sem publicação no JOUE, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 16º, conjugado com o disposto na alínea b) do art.º 19º do referido Código, uma vez que o valor do contrato é inferior a 5350 000,00 €. -----

**Dois** –Aprovar, para cumprimento do previsto nos n.ºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, e tendo em consideração o valor da estimativa orçamental do projeto, que se defina como preço base do procedimento o valor de 943.390,00 € (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa euros). -----

**Três** –Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, e a minuta do anúncio, de acordo com o disposto no n.º 2 do artº 40º do CCP; -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número quarenta e um, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**Quatro** –Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente –Avelino Lourenço; -----

Vogal –José Pereira Gonçalves; -----

Vogal –Fátima Ramusga; -----

Vogal suplente –José Carlos Correia; -----

Vogal suplente –Octávio Gonçalves. -----

**Cinco** –Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pela vogal José Pereira Gonçalves. -----

**Seis** –Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP. -----

**FUNDAMENTOS: Um** -De acordo com o referido no documento interno nº 4774, de 25/02/2021. -----

**Dois** -O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----